



MUNICÍPIO DE BOM JARDIM DE MINAS - ESTADO DE MINAS GERAIS

LEI ORDINÁRIA Nº 1.915 DE 07 DE OUTUBRO DE 2025.

Dispõe sobre a denominação da Ponte na Rua Mizael Marcelino de Almeida.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JARDIM DE MINAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 57, IV, da Lei Orgânica Municipal, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada a ponte localizada na Rua Misael Marcelino de Almeida, no bairro Candeias como “Ponte Vereadora Dalva Helena de Almeida Medeiros – Dalva Izalina”.

Art. 2º A denominação é uma homenagem póstuma à ilustre conterrânea que contribuiu significativamente para o desenvolvimento da cidade de Bom Jardim de Minas, conforme demonstra a biografia que compõe o Anexo I desta Lei.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Bom Jardim de Minas, 07 de outubro de 2025.

José Francisco Matos e Silva
Prefeito Municipal

PUBLICADO EM:
07 / 10 / 2025
PAÇO MUNICIPAL
Parvalho
RESPONSÁVEL



MUNICÍPIO DE BOM JARDIM DE MINAS - ESTADO DE MINAS GERAIS

ANEXO I

BIOGRAFIA

A homenageada é senhora, Dalva Helena de Almeida Medeiros, mais conhecida como (Dalva Izalino) nascida 08 de agosto de 1952 e criada em Bom Jardim de Minas. Casada com Sr. Vantuir de Jesus Medeiros, mãe de três filhos: Sônia Helena de Almeida Medeiros, Sílvio José de Almeida Medeiros e Izaura Helena de Almeida Medeiros, avó de Maria Gabriela Medeiros Marques e Ana Rafaela Medeiros Marques, sempre teve sua vida voltada para o desenvolvimento e melhorias de Bom Jardim de Minas.

Professora dedicada, pensando sempre na população. Lidou com antigo FUNRURAL do INSS, aposentou muitas pessoas da cidade e zona rural, foi uma das precursoras da vida política em defesa das mulheres, a ocuparem cargos de destaque na época como sendo a primeira vereadora nesta cidade. Iniciou sua carreira política sendo eleita em 1988 e exerceu o mandato de 1989 a 1992. E logo após 1997 a 2000. Foi Presidente da Câmara nos dois mandatos. Participou ativamente na elaboração da primeira lei orgânica do município.

É de família de político seu pai José Izalino de Almeida Filho foi vereador quatro mandatos era comerciante. Sua mãe Elza Maria de Paula Almeida do lar, mais conhecida como (Dona Ziza), uma mulher de muita fé, caridade além de criar seus cinco filhos, Teresinha, Juarez, Ângela e Rosângela. Deu abrigo a mais de 30 pessoas em sua moradia na antiga Rua Rio Preto, ela fez o bem sem ver aquém. Dalva Izalino. Faleceu em 07 de janeiro de 2021. Deixando um legado e muita saudade em quem teve o privilégio de conhecer. Assim se resume a história desta grande mulher, esposa e mãe e avó, que fez parte da história, de nossa querida e amada cidade Bom Jardim de Minas. Lugar que ela amava e tinha muito orgulho de viver.

PUBLICADO EM:

07 / 10 / 2025

PAÇO MUNICIPAL

RESPONSÁVEL